

PORTARIA Nº 189/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 519/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4296/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALEX VASONCELOS SANTANA em relação à fuga do preso ANDERSON ARAÚJO DE PAULA, ocorrida em 01/11/2016, no Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura”.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias.

RESOLVE: I – Acatar parcialmente, conforme fundamentação exarada nos autos, o relatório conclusivo e aplicar ao servidor ALEX VASONCELOS SANTANA a penalidade de suspensão pelo prazo 14 (quatorze) dias, por infração ao disposto no artigo 177, inciso VI c/c art. 189 e 190, VII, todos do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 293761

PORTARIA Nº 192/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 676/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4355/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARCO ANTÔNIO SANTOS PANTOJA quanto à suposta facilitação de ingresso de materiais proibidos para o interior do Presídio Estadual Metropolitano II.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias ao servidor.

RESOLVE: I – Acatar o relatório conclusivo e aplicar ao servidor MARCO ANTÔNIO SANTOS PANTOJA a penalidade de suspensão pelo prazo 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVIII c/c art. 189 e art. 190, incisos XIII e XVI, todos do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 293765

PORTARIA Nº 289/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM (PA), 22 DE MARÇO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE - e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 07 de abril de 2016 e PORTARIA Nº 391/2017-GAB/SUSIPE, de 18 de maio de 2017, que nomeia e substitui membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa POLSEC IND. R. COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA relativa à denúncia constante no processo nº 2018/35990/SUSIPE de possível inexecução parcial do Contrato nº 038/2017/SUSIPE, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de bloqueio de sinais de radiocomunicações – BSR - para atender às necessidades da SUSIPE, deixando de cumprir, em tese, a Cláusula Quarta, alínea “b”, bem como os itens 4 e 15 do Termo de Referência, constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2017-SUSIPE, cujas penalidades estão previstas na Cláusula Décima-Segunda do referido Contrato, bem como no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos como encarregada dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 293741

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 26/03/2018

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: VALNICE SOARES FERREIRA.

Matrícula: 5922685/1 - Função: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 293884

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº 1012/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 20/03/2018.

NOME: ELBA RIBEIRO DA SILVA MATRICULA Nº 54188679

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Período: 27/02/2018 A 03/03/2018.

Protocolo: 293582

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº 883/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 20/03/2018.

NOME: ADRIANA DO SOCORRO COSTA TAVARES MATRICULA Nº 54181682

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Período: 27/02/2018 A 28/02/2018.

Protocolo: 293586

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº 1014/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 21/03/2018.

NOME: JOSÉ MONTEIRO LOPES MATRICULA Nº 5759951

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Período: 24/02/2018 A 03/03/2018.

Protocolo: 293590

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 1017/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 20/03/2018.

NOME: WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS MATRICULA Nº 5048966

Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

Período: 19/10/2017 A 04/12/2017.

Protocolo: 293594

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº 1013/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 20/03/2018.

NOME: ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA MATRICULA Nº 57219599

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Período: 05/03/2018 A 07/03/2018.

Protocolo: 293587

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº 1125/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 21/03/2018.

NOME: RITA DE CASSIA LEMOS NASCIMENTO SOARES MATRICULA Nº 57203068

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Período: 11/03/2018 A 17/03/2018.

Protocolo: 293591

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 1124/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 20/03/2018.

NOME: JACIARA DUARTE DA SILVA MATRICULA Nº 57210530

Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

Período: 21/01/2018 A 02/05/2018.

Protocolo: 293595

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº 882/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 20/03/2018.

NOME: EVELYN ANDRADE FRANÇA DE MORAES MATRICULA Nº 57230546

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Período: 28/02/2018 A 01/03/2018.

Protocolo: 293584

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº 1015/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 20/03/2018.

NOME: KLAYTON ANDREY TITO DA SILVA MATRICULA Nº 5826543

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Período: 01/03/2018 A 10/03/2018.

Protocolo: 293588

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº 1123/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 21/03/2018.

NOME: JARBAS NERY JUNIOR MATRICULA Nº 54188947

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Período: 06/03/2018 A 15/03/2018.

Protocolo: 293589